

**PROJETO DE LEI Nº 45 /2025**

Autoria: Marcelo Bandeira Neto

**DENOMINA SEVERINA GOMES DA SILVA A VIA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E DOIS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A Câmara Municipal de Bayeux decreta:**

**Art. 1º** – Fica denomina de Rua Severina Gomes da Silva a via, atualmente denominada Rua Projetada duzentos e setenta e dois no bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Bayeux

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Bayeux, 19 de maio de 2025**

**Marcelo Bandeira Neto**  
Vereador – PSB

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória de Severina Gomes da Silva, moradora do município de Bayeux, cuja vida foi marcada por coragem, dignidade e exemplo de luta.

Severina enfrentou, com força e perseverança, uma batalha árdua contra um câncer severo, demonstrando até seus últimos dias uma impressionante vontade de viver, fé inabalável e amor pela família e pela vida. Sua trajetória tocou profundamente todos que a conheceram, tornando-a uma figura respeitada e querida por sua comunidade.

Ao dar seu nome a uma via pública do bairro Jardim Aeroporto, buscamos eternizar sua memória e reconhecer o valor de pessoas comuns que, com sua história de vida, deixam marcas profundas de inspiração e humanidade. Essa homenagem representa também o respeito à dor das famílias que passam por desafios semelhantes e a valorização da memória de quem enfrentou a dor com dignidade e fé.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR  
Data: 19/05/2025 12:12:31 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Bayeux, 19 de maio de 2025**

**Marcelo Bandeira Neto**

Vereador – PSB